



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
C A R G O S D I R I G E N T E S	-	Diretor Municipal	Submete a despacho dos eleitos locais assuntos que dependam da sua resolução; colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários. Para além do domínio das competências técnicas específicas da sua área de negócio (descritas no Ajustamento à Orgânica dos Serviços Municipais, a que se refere o Despacho n.º 8499/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2018), o Diretor Municipal deve dominar as competências de gestão e de liderança consagradas no modelo comum de gestão da Câmara Municipal de Lisboa.	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.																13	13	0
	-	Diretor de Departamento	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores. Para além do domínio das competências técnicas específicas da sua área de negócio (descritas no Ajustamento à Orgânica dos Serviços Municipais, a que se refere o Despacho n.º 8499/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2018), o Diretor de Departamento deve dominar as competências de gestão e de liderança consagradas no modelo comum de gestão da Câmara Municipal de Lisboa e que se traduzem nas seguintes competências técnicas e comportamentais: estratégia e planeamento (visão estratégica), qualidade e inovação (orientação para os resultados, gestão da mudança e representação institucional), liderança e gestão de pessoas, gestão de processos e de recursos, orientação para resultados, decisão, comunicação, análise da informação e sentido crítico.	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.																47	46	1
	-	Chefe de Divisão	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão. Para além do domínio das competências técnicas específicas da sua área de negócio (descritas no Ajustamento à Orgânica dos Serviços Municipais, a que se refere o Despacho n.º 8499/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2018), o Chefe de Divisão deve dominar as competências de gestão e de liderança consagradas no modelo comum de gestão da Câmara Municipal de Lisboa e que se traduzem nas seguintes competências técnicas e comportamentais: estratégia e planeamento (visão estratégica), qualidade e inovação (orientação para os resultados, gestão da mudança e representação institucional), liderança e gestão de pessoas, gestão de processos e de recursos, planeamento e organização, conhecimentos especializados e experiência, análise da informação e sentido crítico, tolerância à pressão e contrariedades e trabalho de equipa e cooperação.	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.																103	99	4
	-	Coordenador de Equipa de Projeto	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa de projeto.	Despacho n.º 8499/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2018, na redação atual, e Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação em vigor.																8	5	3



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos												
COMANDANTES DO RSB	-	Comandante do RSB	Exerce competências de comando, de gestão, administrativas e as competências que nele forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.	nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril													1	1	0			
	-	2º Comandante do RSB	Coadjuva o Comandante; substitui o Comandante nas suas ausências e impedimentos; exerce as competências que forem delegadas ou subdelegadas pelo Comandante e desempenha as demais funções que lhe forem cometidas.	nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril													1	1	0			
	-	Adjunto Técnico do RSB	Coadjuva diretamente o Comandante na respetiva área de competências, nomeadamente, recursos humanos, logística e finanças, operações e socorro, segurança contra incêndios, formação, sistemas informáticos e telecomunicações; Exerce as demais competências que lhe forem cometidas.	nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril																6	3	3
Total de Cargos Dirigentes																	2	2	0	177	166	11
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Administração Pública e Ciências Sociais - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas da Administração Pública ou das Ciências Sociais, por referência aos CNAEF's 312 e 345	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	173	130	39	4													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Animação Sociocultural - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Animação Sociocultural, por referência ao CNAEF 762	Orientação para o serviço público; Orientação para a inclusão; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Inteligência Emocional.	11	11	0	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Antropologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: estudo sobre etnografia da região, procedendo aos respetivos levantamentos de cariz etnográfico; estudo das implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; emissão de pareceres sobre temáticas ligadas a aspetos de defesa, salvaguarda e divulgação do património cultural da região; execução e intervenção em projetos e programas sociais e ou culturais; participação na gestão, conservação e divulgação das coleções existentes nos museus da respetiva área de intervenção do município; apoio museológico a grupos e associações detentores de coleções etnográficas.	Licenciatura em Antropologia, por referência ao CNAEF 312	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	33	29	4	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Área Financeira - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas da Economia, Finanças, Auditoria, Contabilidade ou Gestão, por referência aos CNAEFs 314, 343, 344, 345	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	251	198	51	2													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Arqueologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão nos domínios da arqueologia, incumbindo, genericamente: executar ou coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; conceber e desenvolver projetos; efetuar prospeções, escavações, peritagens, estudos diversos, exposições, conferências e elaborar publicações; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação; executar funções nas áreas do restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Arqueologia, por referência ao CNAEF 225	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	13	11	2	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura ou Mestrado Integrado em Arquitetura, por referência ao CNAEF 581, e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	405	322	81	2													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projectar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Arquitetura Paisagista, por referência ao CNAEF 581, e inscrição como associado efetivo na Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	77	49	26	2	1	1	0	0									



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquivo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	- Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou - Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo; ou - Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente - por referência ao CNAEF 322.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	23	19	4	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Artes e Cultura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão na área das artes e da cultura; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas das Artes e da Cultura, por referência aos CNAEFs 211, 212 e 213	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	30	25	4	1													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Assistente Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços relativas à implementação de políticas e programas sociais, nomeadamente, nas áreas da educação, saúde, habitação, de intervenção em grupos vulneráveis ou em risco, promoção e desenvolvimento de intervenção integrada de base territorial, em articulação com entidades parceiras/competentes.	Licenciatura em Serviço Social, Política Social ou Trabalho Social, por referência ao CNAEF 762, e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Assistentes Sociais (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a inclusão; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Inteligência Emocional.	136	114	22	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	- Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente; ou - Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de biblioteca e documentação; ou - Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente, - por referência ao CNAEF 322.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	65	59	5	1													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Biologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Biologia, por referência ao CNAEF 421, e inscrição como membro graduado ou efetivo na Ordem dos Biólogos (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	12	10	1	1													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Biotecnologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: programar as medidas de controlo de qualidade ao nível do processamento industrial de alimentos, higiene e limpeza de áreas industriais e distribuição de alimentos (embalagem, sistema de frio e degradação microbiológica dos produtos alimentares); participar nas ações de fiscalização e inspeção de estabelecimentos de restauração, bebidas e empresas de catering sediadas ou com atividade no município; planear e participar em ações de formação dos responsáveis pelo fabrico e do pessoal afeto aos estabelecimentos referenciados e dos ocupantes dos mercados municipais sobre higiene e acondicionamento de produtos alimentares e melhoria dos espaços de venda e exposição dos produtos alimentares.	Licenciatura na área da Biotecnologia, por referência ao CNAEF 524	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	2	2	0	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências Biofísicas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Ciências Biofísicas, por referência ao CNAEF 441	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	1	0	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências da Comunicação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas de Comunicação, Relações Públicas, Marketing e/ou Publicidade, por referência aos CNAEFs 321, 342 e 349	Orientação para o serviço público; Comunicação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	178	150	26	2	1	1	0	0									



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
	Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências da Educação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área das Ciências da Educação, por referência ao CNAEF 142	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	25	23	0	2													
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Conservação e Restauro - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.	Licenciatura em Conservação e Restauro, por referência ao CNAEF 215	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	9	8	1	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Design - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área do Design, por referência aos CNAEFs 213 e 214	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	47	38	8	1													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Dietética e Nutrição - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área da Dietética e/ou Nutrição, por referência ao CNAEF 726, e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Nutricionistas (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Inteligência Emocional.	7	4	3	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Direito - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigidos; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Direito, por referência ao CNAEF 380, e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Advogados (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	398	25	4	4													
			Direito - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar estudos e pareceres técnicos e desenvolver outras atividades que pelo seu grau de complexidade e responsabilidade não seja exigível ser detentor da qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada.	Licenciatura em Direito, por referência ao CNAEF 380	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.																	
			Total						398	310	84	4										
	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Física e Desporto - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas de Educação Física, Desporto e/ou Reabilitação, por referência aos CNAEFs 345, 726 e 813	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	62	53	9	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agronómica e Florestal - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura nas áreas da Engenharia Agronómica ou Engenharia Florestal, por referência aos CNAEFs 621 e 623, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	64	27	37	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Alimentar - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Alimentar, por referência ao CNAEF 541, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	4	3	1	0													



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente e da Energia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura nas áreas da Engenharia do Ambiente e da Engenharia da Energia e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	50	26	23	1													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Biofísica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Biofísica, por referência ao CNAEF 529, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	6	4	2	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Civil, por referência ao CNAEF 582, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	285	216	67	2													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, por referência ao CNAEF 522, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	23	18	4	1	1	0	1	0									
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Geográfica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Geográfica, por referência ao CNAEF 443, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	5	4	1	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Geológica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Geológica, por referência ao CNAEF 443, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	2	1	1	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia e Gestão Industrial - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, por referência ao CNAEF 529, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	1	0	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia de Gestão, Projetos e Obras - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia de Gestão, Projetos e Obras, por referência ao CNAEF 582, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	4	2	2	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia de Máquinas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia de Máquinas, por referência ao CNAEF 525, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	6	6	0	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Mecânica, por referência ao CNAEF 521, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	30	16	14	0													



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Mecatrónica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Mecatrónica, por referência ao CNAEF 523, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	1	0	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Química - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Química, por referência ao CNAEF 524, e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	16	11	5	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Ergonomia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Ergonomia, por referência ao CNAEF 862	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	3	2	1	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Filosofia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Filosofia, por referência ao CNAEF 226	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	10	6	4	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Geografia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área de Geografia, por referência aos CNAEFs 312 e 581	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	75	64	9	2													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Geologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Geologia, por referência ao CNAEF 443	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	21	14	6	1													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, por referência ao CNAEF 345	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Inteligência Emocional.	31	26	4	1													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão do Ambiente - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área do Ambiente, por referência aos CNAEFs 422, 520, 851 e 852	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	18	10	8	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão na Área das Atividades Económicas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área da Gestão das Atividades Económicas, por referência aos CNAEFs 341e 811	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	5	5	0	0													



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	História - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área de História, por referência aos CNAEFs 211 e 225	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	166	144	22	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Intervenção Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área da Intervenção Social, por referência aos CNAEFs 144, 311, 761 e 762	Orientação para o serviço público; Orientação para a inclusão; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Inteligência emocional.	15	15	0	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Línguas e Tradução - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas das Línguas ou da Tradução, por referência aos CNAEFs 222 e 223	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	50	42	6	2													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Matemática e Estatística - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas da Matemática ou da Estatística, por referência aos CNAEFs 461, 462 e 469	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	6	4	1	1													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico.	Licenciatura ou Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, por referência ao CNAEF 640, e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	20	19	0	1													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Proteção Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Licenciatura na área da Proteção Civil, por referência aos CNAEFs 345, 861 e 863	Orientação para o serviço público; Orientação para a segurança; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	15	10	4	1													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura na área da Psicologia, por referência ao CNAEF 311, e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a inclusão; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Inteligência emocional.	82	62	16	4													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Química e Bioquímica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas da Química ou da Bioquímica, por referência aos CNAEFs 421, 442 e 524	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	11	5	6	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Relações Internacionais e Ciência Política - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relacionados com esses países ou regiões; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas das Relações Internacionais ou da Ciência Política, por referência aos CNAEFs 312 e 313	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	34	25	9	0													



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Secretariado e Assessoria de Direção - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar atividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; receciona e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas do Secretariado ou da Assessoria de Direção, por referência ao CNAEF 346	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	3	2	1	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vivência dos cidadãos.	- Licenciatura que se situe nas áreas da segurança no trabalho e da segurança e saúde no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho, ou - licenciatura noutra área complementada por curso de técnico superior de segurança e higiene no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho, - por referência ao CNAEF 862	Orientação para o serviço público; Orientação para a segurança; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	25	20	5	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vivência dos cidadãos.	Licenciatura em Sociologia, por referência ao CNAEF 312	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	130	115	12	3													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Solicitadoria - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Solicitadoria, por referência ao CNAEF 380, e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (*)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	7	7	0	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Teologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área da Teologia, por referência ao CNAEF 221	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	2	1	1	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Transportes - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área dos Transportes, por referência ao CNAEF 840	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	4	4	0	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área do Turismo, por referência ao CNAEF 812	Orientação para o serviço público; Comunicação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	17	13	4	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Urbanismo e Planeamento - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: preparar programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; participar de forma direta na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos; avaliar estudos, planos e projetos urbanísticos e emitir os respetivos pareceres; apreciar, no quadro da gestão urbana, estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participar no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.	Licenciatura na área do Urbanismo e Planeamento, por referência ao CNAEF 581	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	66	48	18	0													
			Total da Carreira de Técnico Superior				3271	2565	664	42	3	2	1	0								
		Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Administração Local - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos, por cujos resultados é responsável; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade e realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Coordenação de equipas.	12	9	0	3												



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Administrativo - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Coordenação de equipas.	44	39	3	2													
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Arquivo - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área do arquivo, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Curso na área de arquivo com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de arquivo	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Coordenação de equipas.	1	1	0	0													
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Cemitério - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa das atividades desenvolvidas nos cemitérios, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: assegurar a gestão corrente dos serviços, distribuindo o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos, tendo em conta as tarefas a executar e o número de trabalhadores existentes; colaborar na gestão do pessoal, nomeadamente, na elaboração do mapa de férias e no controlo da assiduidade dos trabalhadores; colaborar na gestão dos equipamentos e dos materiais existentes para uso no cemitério; anotar e participar as ocorrências existentes no cemitério; apresentar sugestões no sentido de uma melhor racionalização dos recursos existentes e colaborar na elaboração de propostas que visem uma correta gestão de pessoal.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Coordenação de equipas.	6	2	4	0													
				Total da categoria de Coordenador Técnico		63	51	7	5	0	0	0	0									
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1565	1412	142	11													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Aferição de Pesos e Medidas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da metrologia, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	Curso na área da metrologia com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da metrologia	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	9	8	0	1													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Agente Técnico Agrícola - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área agrícola, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar trabalhos de preparação de terras e solos; fertilizar as plantas e executar as operações culturais necessárias à manutenção de plantas e ao bom estado dos jardins; preparar caldas e executar tratamentos químicos; executar tarefas de promoção de sementeiras, de repicagem, de tratamentos químicos e de propagação de plantas em viveiros e em estufa; tratar da manutenção do equipamento e material; elaborar planos de trabalho no âmbito da manutenção e construção de espaços verdes e de jardins e em viveiros ou parques.	Curso na área agrícola com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área agrícola	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	7	7	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ambiente - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do ambiente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar inventários de recursos naturais e das causas poluidoras; caracterizar ecossistemas; executar tarefas no âmbito da cartografia temática; recolher, tratar e difundir informação e fontes documentais da política do ambiente através de meios audiovisuais; realizar inquéritos na área da sociologia do ambiente; tratar estatisticamente os indicadores dos fatores ambientais; executa outras tarefas de apoio, em geral, aos técnicos superiores.	Curso na área do ambiente com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do ambiente	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	6	6	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Análises - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de técnico analista.	Curso na área de técnico analista com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de técnico analista	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	1	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Arqueologia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da arqueologia.	Curso na área da arqueologia com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da arqueologia	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	1	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Arquivo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do arquivo, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	Curso na área de arquivo com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de arquivo	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	15	12	3	0													



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Atividade Comercial - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da atividade comercial.	Curso na área da atividade comercial com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da atividade comercial	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	2	2	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Curso na área de biblioteca e documentação com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de biblioteca e documentação	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	37	31	5	1													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Climatização - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da climatização.	Curso na área de climatização com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de climatização	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	1	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Comunicação Social - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da comunicação social.	Curso na área da comunicação social com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da comunicação social	Orientação para o serviço público; Comunicação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	1	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Construção Civil - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil.	Curso na área da construção civil com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da construção civil	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	10	9	1	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Contabilidade - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente: proceder à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas; aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executar todo o serviço de expediente geral, como a receção, expedição e arquivo de documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	Curso na área da contabilidade com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da contabilidade	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	6	6	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Controlo de Tráfego - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da assistência luminosa.	Curso na área da assistência luminosa com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da assistência luminosa	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	1	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenho - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	Curso na área do desenho com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do desenho	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	25	24	1	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenho de Especialidade de Decoração - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho de especialidade de decoração.	Curso na área do desenho de especialidade de decoração com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do desenho de especialidade de decoração	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	3	2	1	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenho de Especialidade de Projetos - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho de especialidade de projetos.	Curso na área do desenho de especialidade de projetos com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do desenho de especialidade de projetos	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	10	10	0	0													
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Design - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do design.	Curso na área do design com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do design	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	5	4	1	0														



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desporto - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente e de título profissional de técnico de exercício físico ou de treinador de desporto.	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e título profissional válido de técnico de exercício físico ou de treinador de desporto	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	27	21	6	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Fotografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da fotografia.	Curso na área da fotografia com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da fotografia	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	7	7	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Higiene Sanitária - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da higiene sanitária.	Curso na área da higiene sanitária com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da higiene sanitária	Orientação para o serviço público; Orientação para a segurança; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	24	20	4	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Higiene e Segurança - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da higiene e segurança, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de aplicação de técnicas e dispositivos de segurança; colaborar nas ações, visando a criação de atitudes e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores municipais e a adoção ou aquisição de meios de proteção individual ou coletiva; executar os levantamentos e colaborar no estudo e deteção das condições de higiene e segurança dos diferentes locais de trabalho, procedendo à organização e ao carregamento informático dos dados correspondentes.	Curso na área da higiene e segurança com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da higiene e segurança	Orientação para o serviço público; Orientação para a segurança; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	2	2	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Intervenção Social - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de intervenção social.	Curso na área de intervenção social com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de intervenção social	Orientação para o serviço público; Orientação para a inclusão; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Inteligência emocional.	14	13	1	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Medição e Orçamentos - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão de obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	Curso na área de medidor orçamentista com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de medidor orçamentista	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	2	1	1	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Meios Audiovisuais - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área dos meios audiovisuais.	Curso na área dos meios audiovisuais com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área dos meios audiovisuais	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	1	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Museografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da museografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico e colaborar na montagem de exposições; realizar, por vezes, atendimento do público; executar e colaborar em todos os trabalhos de museografia superiormente planificados.	Curso na área da museografia com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da museografia	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	0	1	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Oficinas Gráficas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das oficinas gráficas.	Curso na área das oficinas gráficas com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área das oficinas gráficas	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	2	2	0	0													
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Organização e Métodos - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da organização e métodos, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, sob orientação superior, trabalhos de apoio técnico ao nível dos processos operativos; organizar e gerir ficheiros, preparar documentação e demais suportes fundamentais para a atividade do serviço; recolher informações de natureza bibliográfica, documental, estatística e legislativa ou de jurisprudência, com vista à elaboração de estudos, de acordo com orientações superiores; proceder ao registo, consulta e tratamento de dados; estabelecer com os diferentes setores, de acordo com orientações superiores, as necessárias ligações em termos de processos e de funcionalidade; rentabilizar procedimentos, de acordo com os recursos disponíveis e o funcionamento das unidades orgânicas; participar em atividades ligadas à inovação e à melhoria do desempenho e qualidade dos serviços.	Curso na área da organização e métodos com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da organização e métodos	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	2	2	0	0														



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Restauero e Encadernação - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do restauero e encadernação.	Curso na área do restauero e encadernação com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do restauero e encadernação	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	2	2	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Secretariado e Relações Públicas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do secretariado e relações públicas, incumbindo-lhe, nomeadamente: apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Curso na área do secretariado e relações públicas com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do secretariado e relações públicas	Orientação para o serviço público; Comunicação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	82	76	6	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Solicitadoria - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da solicitadoria, incumbindo-lhe, nomeadamente: representar a câmara municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos, desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; aconselhar a câmara municipal sobre o modo como se deve proceder corretamente perante a lei, isto é, por exemplo, dar conselhos relacionados com a atividade empresarial (constituição de sociedades, contratos, etc.); aconselhar também sobre orientações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dar assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens imóveis e inquilinato.	Curso na área da solicitadoria com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da solicitadoria	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	1	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Telecomunicações - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teórico e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das telecomunicações.	Curso na área das telecomunicações com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área das telecomunicações	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	6	5	1	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Tesouraria - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	12	9	0	3													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Topografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos tográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Curso na área da topografia com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da topografia	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	16	16	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Tradução - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da tradução, incumbindo-lhe, nomeadamente: traduzir textos escritos em determinada língua para uma outra, respeitando o conteúdo e a forma literária; interpretar verbalmente ou por escrito intervenções faladas de uma ou mais línguas para outra em reuniões, conferências ou colóquios, respeitando o sentido exato das intervenções; redigir textos ou outros documentos e dar apoio ao pessoal dirigente e técnico superior.	Curso na área de tradutor intérprete com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de tradutor intérprete	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	3	3	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Transportes - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área dos transportes.	Curso na área dos transportes com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área dos transportes	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	3	2	1	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	Curso na área do turismo com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do turismo	Orientação para o serviço público; Comunicação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	4	3	1	0													
	Total da categoria de Assistente Técnico						1916	1724	176	16	0	0	0	0								
Total da Carreira Assistente Técnico						1979	1775	183	21	0	0	0	0									



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Armazéns - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: controla a receção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimentos de entregas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	1	1	0	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Eletricista - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória e inscrição na Direção-Geral de Energia e Geologia como técnico responsável pela execução de instalações elétricas de serviço particular	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	2	2	0	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Espaços Verdes - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	5	3	2	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Mecânico - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais sobre a contratação de pessoal necessário aos vários serviços sob a sua responsabilidade; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	9	1	5	3													
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Obras - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	2	1	1	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Oficinas Gráficas - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	1	1	0	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Serviços de Higiene e Limpeza - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as atividades desenvolvidas na área de limpeza designadamente: procede à distribuição de tarefas pelos trabalhadores que lhe estão afetos; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições deste setor; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	46	23	19	4													
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Transportes Mecânicos - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: tem a seu cargo a previsão, planificação e controlo do movimento diário das viaturas, bem como a informação estatística e controlo das requisições respeitantes ao serviço; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	7	4	1	2													
			Total da categoria Encarregado Geral Operacional				73	36	28	9												
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Armazéns - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	2	0	2	0													



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Calceteiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras ou do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	2	2	0	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Cemitério - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelos assistentes operacionais sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos edifícios e equipamentos do cemitério; coordena a atividade de outros trabalhadores de campo; faz a ligação entre a administração do cemitério e o pessoal de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no cemitério, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; planeia com o seu superior hierárquico o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho, informando-o de anomalias ou irregularidades existentes na sua área de atuação; procede à gestão da assiduidade procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	7	6	0	1													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Educação - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos aos estabelecimento de educação e ensino do agrupamento respetivo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes atividades em curso, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas para o bom funcionamento, higiene, segurança e manutenção dos estabelecimentos escolares.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	41	37	0	4													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Eletricista - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades ou anomalias, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória e inscrição na Direção-Geral de Energia e Geologia como técnico responsável pela execução de instalações elétricas de serviço particular	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	6	6	0	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Jardineiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	10	4	3	3													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Lavador de Viaturas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades ou anomalias, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	1	1	0	0													



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Limpa-Coletores - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	3	0	3	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Mecânico - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	13	8	3	2													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Obras - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	4	1	3	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Oficinas Gráficas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	2	1	0	1													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Parques Desportivos e Recreativos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: orienta e coordena a atividade dos trabalhadores em serviço no parque desportivo ou recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamento existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da câmara; quando em serviço na piscina, compete-lhe ainda o controlo diário das instalações de tratamento, aquecimento, desinfecção e limpeza; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	1	0	1	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Serviços de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos aos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores que supervisiona; orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; em função dos princípios e normas instituídas, pode comunicar e/ou assegurar a solução de anomalias detetadas, pode informar superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências e anotar faltas; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	99	74	15	10													



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Soldador - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	1	1	0	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Transportes Mecânicos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos transportes mecânicos, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos à área dos transportes, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; assegura a conservação e manutenção das diversas máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; em função dos princípios estabelecidos pela organização a que pertence, pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos e anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	7	7	0	0													
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Tratador e Apanhador de Animais - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: responsabiliza-se pelo funcionamento da casa dos animais; orienta e participa nas ações de captura, hospedagem, alimentação, abate de animais e de limpeza e desinfeção da casa dos animais; elabora autos de notícia de captura e restituição de animais; distribui o pessoal em função das necessidades de serviço, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; executa tarefas de acordo com as instruções do médico veterinário; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	7	4	3	0													
	Total da categoria de Encarregado Operacional					206	152	33	21													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Asfaltador - Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas e pavimentos de pontes; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	19	6	8	5													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	307	260	47	0													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar de Cozinha - Colabora na preparação do serviço de cozinha e bares; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de alimentos das diferentes categorias, garantindo a qualidade dos produtos e o rigor nas quantidades utilizadas; prepara e confecciona refeições ligeiras, aplicando técnicas básicas de culinária e respeitando as normas de higiene e segurança alimentar; contribui ativamente na higienização das instalações, equipamentos e utensílios, assegurando a limpeza e manutenção do espaço de trabalho; participa no empratamento e distribuição das refeições, garantindo a boa apresentação e temperatura adequada dos alimentos; quando necessário presta atendimento ao público, demonstrando cortesia, eficiência e capacidade de comunicação; executa outras funções que lhe sejam solicitadas pelo responsável.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	16	0	16	0													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Bate-Chapas - Fabrica, monta e repara peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; mede, traça e marca referências no material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	4	3	0	1													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Bilheteiro - Procede ao arrumo da colocação de bilhetes e à entrega, mediante a perceção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	4	3	1	0													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Calçeteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	45	19	25	1														



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	10	8	0	2													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canteiro - Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	1	1	0	0													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Arruamentos - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calçamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	4	4	0	0													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	1567	963	594	10	150	100	0	50									
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carpinteiro de Limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	5	4	0	1													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carregador - Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, genericamente, proceder à carga e descarga, movimentação e arrumo de mercadorias e materiais diversos de e para depósitos e armazéns; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	6	5	0	1													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas e outros veículos pesados especiais, adotando um modo de condução defensiva e ecológica e tendo em atenção a devida acomodação e segurança da carga transportada; manobra também sistemas hidráulicos, elétricos, mecanismos e equipamentos complementares de trabalho do veículo/máquina; é responsável por garantir a adequada utilização, abastecimento, conservação, limpeza e parqueamento do veículo/máquina; procede a verificações diárias das condições de utilização e funcionamento do veículo/máquina, sendo responsável pelo reporte e esclarecimento de anomalias detetadas no veículo/máquina e ocorrências no decurso do serviço que lhe foi atribuído; em caso de avaria grave ou acidente, toma as providências necessárias com vista à regularização dessas situações para garantir a segurança de terceiros, seus passageiros e do próprio veículo/máquina.	Escolaridade obrigatória e os títulos de condução exigidos para o exercício da profissão, conforme legislação em vigor	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	474	339	107	28	14	14	0	0									
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Veículos Ligeiros - Conduz veículos ligeiros para transporte de bens e pessoas, adotando um modo de condução defensiva e ecológica e tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas e a devida acomodação da carga transportada; recebe e entrega expediente ou encomendas; é responsável por garantir a adequada utilização, abastecimento, conservação, limpeza e parqueamento do veículo; procede a verificações diárias das condições de utilização e funcionamento do veículo, sendo responsável pelo reporte e esclarecimento de anomalias detetadas no veículo e ocorrências no decurso do serviço que lhe foi atribuído; em caso de avaria grave ou acidente, toma as providências necessárias com vista à regularização dessas situações para garantir a segurança de terceiros, seus passageiros e do próprio veículo.	Escolaridade obrigatória e o título de condução exigido para o exercício da profissão, conforme legislação em vigor	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	47	34	9	4													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Veículos Pesados - Conduz veículos pesados destinados ao transporte de mercadorias, adotando um modo de condução defensiva e ecológica e tendo em atenção a devida acomodação e segurança da carga transportada; manobra também sistemas hidráulicos, elétricos, mecanismos e equipamentos complementares de trabalho do veículo; é responsável por garantir a adequada utilização, abastecimento, conservação, limpeza e parqueamento do veículo; procede a verificações diárias das condições de utilização e funcionamento do veículo, sendo responsável pelo reporte e esclarecimento de anomalias detetadas no veículo e ocorrências no decurso do serviço que lhe foi atribuído; em caso de avaria grave ou acidente, toma as providências necessárias com vista à regularização dessas situações para garantir a segurança de terceiros, seus passageiros e do próprio veículo; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga.	Escolaridade obrigatória e os títulos de condução exigidos para o exercício da profissão, conforme legislação em vigor	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	3	2	1	0													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Veículos Pesados de Transporte de Passageiros - Conduz veículos pesados para transporte de passageiros, adotando um modo de condução defensiva e ecológica e tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas e bens; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; é responsável por garantir a adequada utilização, abastecimento, conservação, limpeza e parqueamento do veículo; procede a verificações diárias das condições de utilização e funcionamento do veículo, sendo responsável pelo reporte e esclarecimento de anomalias detetadas no veículo e ocorrências no decurso do serviço que lhe foi atribuído; em caso de avaria grave ou acidente, toma as providências necessárias com vista à regularização dessas situações para garantir a segurança de terceiros, seus passageiros e do próprio veículo.	Escolaridade obrigatória e os títulos de condução exigidos para o exercício da profissão, conforme legislação em vigor	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	5	4	0	1														



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Costureira - Executa, à mão ou à máquina, trabalhos de costura necessários à confecção de peças de vestuário.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	2	2	0	0													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Coveiro - Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do setor do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Inteligência emocional; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	147	106	41	0													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cozinheiro - Confecciona refeições, doces e pastelaria, aplicando técnicas adequadas de preparação e confecção, respeitando as normas de higiene e segurança alimentar; prepara e garante pratos e travessas; elabora ementas de refeições e planifica os pratos de acordo com critérios nutricionais, sazonais e económicos; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros alimentícios a confeccionar, garantindo a qualidade dos produtos e a correta execução das receitas; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orienta e, eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas; assegura um ambiente higienizado e conforme as normas de boas práticas.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	50	36	4	10													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Educação - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Inteligência emocional; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	1633	1427	198	8	350	259	91	0									
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	97	75	22	0													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Eletricista de Automóveis - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do eletricitista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	9	7	0	2													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Estofador - Reveste as armações de cadeiras e de outras peças de mobiliário com tecidos e materiais diversos, a fim de os tornar confortáveis e esteticamente agradáveis; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	3	2	0	1													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Fiel de Armazém - Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos, regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	24	22	1	1													
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Impressor de Artes Gráficas - Executa tarefas necessárias à composição e impressão gráfica; seleciona e combina o material topográfico a utilizar; ordena textos, fotografias ou gravuras; concebe e prepara a disposição tipográfica; regula, assegura e vigia o funcionamento de uma máquina de imprimir; faz a almofada e regula a distância e a pressão; regula a tiragem; corrige a afinação da máquina; aplica conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; procede à lavagem, lubrificação e limpeza do equipamento à sua disposição; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	26	19	1	6													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	255	185	33	37														



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																	
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição			
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos	
Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos													
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Lavador de Viaturas - Limpa e lava viaturas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	2	2	0	0														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Limpa-Coletores - Executa os trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, de sarjetas e seus ramais e de limpeza de fossas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	45	26	3	16														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Lubrificador - Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento do trabalho a executar; prepara o material e ferramentas a utilizar; por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	8	7	0	1														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Marcador de Via - Coloca, retira e substitui o material de sinalização e seus acessórios; coloca vedações para peões e veículos, procede à correção de sinais que se encontram fora da sua posição normal ou do fim para que foram colocados; executa, ainda, os trabalhos preparatórios de sinalização das vias.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	4	4	0	0														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Marceneiro - Fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	11	8	0	3														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	62	43	19	0														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Nadador-Salvador - Exerce a atividade de salvamento em meio aquático, no qual se incluem as piscinas e outros locais onde ocorram práticas aquáticas, utilizando os meios, os procedimentos e as técnicas adequadas; exerce atividades relacionadas com informação, prevenção, socorrismo e suporte básico de vida, em qualquer circunstância, no âmbito do salvamento aquático.	Escolaridade obrigatória, bem como curso de nadador-salvador certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos e cartão de identificação de nadador-salvador profissional válido	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	1	1	0	0														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Obras - Realiza funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; É responsável por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	23	7	10	6														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Oficial de Diligências - Procede a notificações e a citações; procede à chamada de todos os convocados como declarantes e testemunhas em processos de inquérito, disciplinares, de averiguação e de sindicância, comunicando ao respetivo instrutor ou arguido o número de faltosos; distribui todo o expediente que lhe for entregue destinado a tribunais, repartições de finanças, conservatórias, escritórios de advogados e organismos públicos; desempenha todo o serviço que implique deslocações, dando assim apoio predominantemente aos juristas e solicitadores.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	1	1	0	0														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	18	14	1	3														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	11	9	1	1														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pintor de Automóveis - Executa a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	4	2	0	2														
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Restaurador de Azulejos - Reveste paredes e pavimentos, assentando azulejos e ladrilhos de diversas qualidades, tipo e formas, sobre um reboco fresco; procede à limpeza, conservação e organização dos azulejos retirados das fachadas e apoia as atividades da sua recolocação em locais previamente definidos; zela pelos materiais e equipamentos relacionados com a sua atividade; colabora na execução de tarefas conjuntas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	3	0	3	0															



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																	
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição			
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos	
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos							
CAREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serralheiro Civil - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	7	7	0	0														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	2	1	0	1														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Soldador - Executa a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	18	13	1	4														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Sonoplasta - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de vária ordem (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	6	4	1	1														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Telefonista - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	25	25	0	0														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Topografia - incumbe genericamente: realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar, executar outros trabalhos de apoio, tais como medições relativas a levantamentos topográficos e a implantações no terreno e outras tarefas de topografia de menor índice de dificuldade.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	4	4	0	0														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Torneiro - Opera, regula e vigia tornos automáticos ou semi-automáticos de corte, desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas, designadamente, fresadoras e retificadoras e que podem ser de controlo numérico; analisa desenhos, croquis, peças-modelo e outras especificações técnicas, a fim de identificar formas, dimensões e tolerâncias das peças a maquinar e parâmetros de regulação das máquinas-ferramentas; introduz e testa o programa de maquinação, simulando a operação a realizar, e procede a eventuais correções; vigia e regula o funcionamento da máquina-ferramenta, verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas; efetua o controlo de dimensões, formas, estado da superfície e outras características da peça, utilizando instrumentos de medida apropriados, comparando-as com os dados contidos nos desenhos ou modelos; efetua a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	4	3	0	1														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Tratador e Apanhador de Animais - Procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais ali internados; faz parte das brigadas de desinfeção e auxilia o encarregado do canil.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	80	68	3	9														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Vigilante de Jardins e Parques Infantis - Exerce vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	6	4	0	2														
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Vulcanizador - Monta e desmonta pneus para reparação de câmaras de ar ou sua substituição, utilizando máquina para transportar e desmontar pneus ligeiros, máquina para transportar e desmontar pneus pesados, macacos hidráulicos e ferros de desmontar; vulcaniza câmaras de ar e aplica válvulas; verifica e atesta a pressão de ar dos pneus; verifica o estado de conservação dos pneus; substitui pneus de veículos ligeiros e pesados e de máquinas pesadas; faz calibragem de pneus.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.	5	4	0	1														
Total da categoria Assistente Operacional						5113	3793	1150	170	514	373	91	50										
Total da carreira Assistente Operacional						5392	3981	1211	200	514	373	91	50										



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARREIRAS ESPECIAIS	Enfermagem	Enfermeiro	Exerce, com plena autonomia técnico-científica, as seguintes funções: identifica necessidades de cuidados de enfermagem no âmbito da promoção de saúde, da prevenção da doença, do tratamento, da reabilitação e readaptação funcional e da palição; planeia os cuidados de enfermagem, tendo em conta as necessidades de cuidados identificadas, estabelecendo prioridades de acordo com os recursos disponíveis; presta cuidados de enfermagem ao longo do ciclo de vida e nos três níveis de prevenção, documentando apropriadamente todas as intervenções e informações relevantes para a garantia da continuidade e qualidade dos cuidados e para a avaliação da sua eficiência; avalia os cuidados de enfermagem, ajustando-os sempre que necessário; regista e produz informação relativa ao exercício profissional, incluindo a relevante para os sistemas de informação; avalia as suas intervenções, contribuindo para o desenvolvimento de uma prática baseada na evidência, tendo em vista a eficiência e qualidade dos cuidados de enfermagem, a autonomia e a valorização profissional; participa nos processos de decisão próprios da sua atividade integrando as equipas multidisciplinares; promove e participa em ações que visem articular as diferentes redes e níveis de cuidados de saúde; participa em processos formativos, contribuindo para a sua valorização profissional e para a valorização profissional dos seus pares; colabora no processo de formação de estudantes de enfermagem; coordena e supervisiona enfermeiros em contexto de integração profissional; supervisiona, quando adequado, a formação de outros perfis profissionais; participa e colabora em projetos de investigação; Integra júris de procedimentos concursais para recrutamento.	nos termos do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, por referência ao CNAEF 723	Orientação para o serviço público; Inteligência emocional; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	12	8	4	0													
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; elabora, autonomamente ou em grupo, estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; gere e/ou participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; planeia, coordena e executa atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; representa o órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	- Licenciatura de formação adequada ao conteúdo funcional, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro; ou - Licenciatura noutra área de estudo e grau académico superior de formação adequada ao conteúdo funcional, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro;	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	98	67	28	3													
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; apoia a execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	60	48	4	8													
	Fiscalização	Fiscal Coordenador	Exerce funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; acompanha no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	12.º ano de escolaridade	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Coordenação de equipas.	1	0	0	1													
		Fiscal	Exerce funções de acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.		Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	233	131	40	62	1	1	0	0									
		Total da carreira de fiscalização				234	131	40	63	1	1	0	0									
					Total das carreiras especiais		404	254	76	74	1	1	0	0								
CARREIRAS ESPECIAIS NÃO REVISTAS	Bombeiro Sapador	Chefe Principal	Combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;	nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação Experiência na categoria de Chefe de 1ª Classe e aproveitamento em curso de promoção	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Inteligência emocional; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	50	4	0	19													
		Chefe 1ª Classe	nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação Experiência na categoria de Chefe de 2ª Classe e aproveitamento em curso de promoção																			
		Chefe 2ª Classe	nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação Experiência na categoria de Sub-Chefe Principal e aproveitamento em curso de promoção																			
		Total		50			31	0														



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos												
CARREIRAS ESPECIAIS NÃO REVISTAS	Bombeiro Sapador	Sub-Chefe Principal	Combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas;	nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação; Experiência na categoria de Sub-Chefe de 1ª Classe e aproveitamento em curso de promoção	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Inteligência emocional; Orientação para a segurança;	1062		61	3	0												
		Sub-Chefe 1ª classe	Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;	nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação Experiência na categoria de Sub-Chefe de 2ª Classe e aproveitamento em curso de promoção				89	0													
		Sub-Chefe 2ª classe	Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos;	nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação Experiência na categoria de Bombeiro Sapador e aproveitamento em curso de promoção					453					4								
		Bombeiro Sapador, Estagiário/Recruta	Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	12º ano de escolaridade					338					114								
	Total						1062	941	121	0												
	Total da carreira bombeiro sapador						1112	972	121	19												
		Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planear, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os respetivos pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa; participar em atividades de investigação, inovação e experimentação científica e pedagógica.	nos termos do estatuto da carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo DL nº 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual e por referência ao CNAEF 143	Orientação para o serviço público; Inteligência emocional; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.		51	37	11	3											
	Guarda Florestal	Mestre Principal, Mestre, Guarda Florestal, Estagiário	Vigia e fiscaliza as matas municipais submetidas ao regime florestal; é responsável pela conservação da área a seu cargo; impede a danificação de arvoredos e outros atos delituosos e toma medidas preventivas contra incêndios.	11º ano de escolaridade ou equivalente	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Inteligência emocional; Orientação para a segurança;									60	28	32						
Total das carreiras não revistas							1163	1009	132	22					60	28	32					
CATEGORIAS SUBSISTENTES	-	Chefe de Armazém	Coordena as atividades dos feis de armazém e demais pessoal adstrito ao seu serviço; controla a receção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimentos de entregas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.		5	5	0	0												
	-	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Participa no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordena toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, gestão financeira, patrimonial e de aquisições e do expediente e arquivo; dirige e orienta o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exerce todas as competências delegadas pela direção executiva; propõe as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; prepara e submete a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegura a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordena, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	Legislação legalmente aplicável	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.		3	3	0	0												
	-	Encarregado de Brigada de Limpa Coletores	Coordena, orienta e controla a atividade dos assistentes operacionais do respetivo setor; procede à afetação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas atividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, sendo responsável pelas falhas de registo de material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico; informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com o pessoal que coordena.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.		1	1	0	0												
	-	Fiscal de Obras	Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras de acordo com o regulamento de obras na via pública, efetuando as medições necessárias; informa os processos que lhe são distribuídos; obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através da observação direta no local; verifica e controla as autorizações e licenças concedidas para a execução dos trabalhos; vistoria prédios municipais, informando sobre o seu estado de conservação.	Escolaridade obrigatória e com, pelo menos, quatro anos de prática profissional	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Orientação para a segurança.		16	16	0	0												
	-	Maquinista Teatral Chefe	Orienta e supervisiona a atividade dos trabalhadores que exercem funções de maquinista teatral e executa as tarefas mais especializadas dos profissionais da carreira.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.		3	0	3	0												



MAPA DE PESSOAL 2026

CARREIRA		CATEGORIA / CARGO	ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO																
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
						Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
						Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CATEGORIAS SUBSISTENTES	-	Sonoplasta Chefe	Orienta e supervisiona a atividade dos trabalhadores que exercem funções na área da sonoplastia e executa as tarefas mais especializadas dos profissionais da carreira.	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	1	0	1	0													
		Técnico de Informática Adjunto	Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software.	12º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.	1	1	0	0													
	-	Tesoureiro Chefe	Orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na área da tesouraria; é responsável pelos valores de caixa que lhe estão confiados e pela gestão do pessoal e pela utilização do equipamento, materiais e instalações da tesouraria.	11º ano de escolaridade ou equivalente	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Coordenação de equipas.	1	1	0	0													
		Total das categorias subsistentes				31	27	4	0													
Total do Mapa de Pessoal						12240	9611	2270	359	518	376	92	50	60	28	32	2	2	0	177	166	11

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e em conformidade com as Deliberações n.º 352/CM/2022, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1481, de 7 de julho de 2022, e n.º 514/CM/2024, publicada no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1590, de 8 de agosto de 2024, são identificados no presente mapa de pessoal os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional que reúnem as condições para atribuição do suplemento remuneratório de risco, insalubridade e penosidade (RIP), nos termos definidos nos diplomas referidos.

Nota (*)
No procedimento concursal é condição bastante a inscrição na respetiva ordem ou associação profissional como membro estagiário ou designação equivalente, sendo obrigatória a inscrição como membro efetivo aquando da constituição do vínculo de emprego público.

MAPA RESUMO por modalidades de relação jurídica de emprego público	postos de trabalho			
	previstos	ocupados	Cativos	vagos
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI)	12240	9611	2270	359
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo (CTFPTR)	518	376	92	50
Nomeação	60	28	-	32
Comissão de Serviço e Regime de Substituição	179	168	-	11
TOTAL	12997	10183	2362	452

Legenda:
Postos de trabalho previstos- Correspondem à totalidade dos postos de trabalho que estão ocupados, cativos e vagos.
Postos de trabalho ocupados - Correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração inferior a um ano, com dispensa total do exercício de funções ao abrigo da equiparação a bolseiro e de bolseiro de investigação. Contemplam igualmente os postos ocupados por trabalhadores em mobilidade, nas suas diversas modalidades, ou através de acordo de cedência de interesse público (ACIP).
Posto de trabalho cativos - Correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do ML que se encontrem nas seguintes situações: Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente no ML; Em exercício de cargos dirigentes; Em período experimental noutras carreiras ou noutros organismos; Em designação, mobilidade, ACIP ou eleitos noutros organismos; Postos dos trabalhadores que transitaram para as freguesias no âmbito da reforma administrativa da cidade; Postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; Postos de trabalho previstos para a constituição de processos de mobilidade intercarreiras/ intercategorias.
Postos de trabalho vagos - Correspondem aos postos de trabalho não ocupados.